



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018
Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1124

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 1.076, de 13 de dezembro
de 2018 – Promoção de servidores
efetivos mediante progressão horizontal.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.076
De 13 de dezembro de 2018

**Promoção de servidores efetivos
mediante progressão horizontal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15 da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015.

Considerando o pedido de promoção por progressão horizontal apresentado por servidores efetivos do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo;

Considerando Parecer das Comissões de Avaliação, constituídas pelas Portarias Nºs 1.044 e 1.045/2018 e Parecer Jurídico favorável do Assessor Jurídico anexados ao Processo Administrativo Financeiro Nº 002/2018;

Considerando não haver impedimento legal para a concessão das promoções requeridas.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo indicados promovidos mediante progressão horizontal e respectiva mudanças de níveis, nos termos do Art. 15, da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015, de acordo com a Tabela de Progressão Horizontal constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O pagamento das eventuais diferenças salariais, oriundas desta progressão, serão realizadas de acordo programação e disponibilidade financeira do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos previstos no § 1º, Art. 15 da Lei Complementar Nº 63/2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de dezembro de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 1.076**
De 13 de dezembro de 2018Promoção de servidores efetivos
mediante progressão horizontal.**ANEXO ÚNICO**
TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Luciana Araujo dos santos	Agente Legislativo	VIII	IX
Marcos Franklin Mota Lima	Técnico Legislativo II	XXIV	XXVIII
Gonçalo Lopes Mascarenhas	Agente Legislativo	IX	XI
Nancy Ramos Araujo	Técnico Legislativo II	X	XI
Joelma de O. Santos Conceição	Agente Legislativo	XXV	XXVI
Ednézio Carvalho Santiago	Técnico Legislativo II	XXVII	XXVIII
Karina Silva Araujo	Técnico Legislativo II	VI	VII

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de dezembro de 2018.Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.